**REQUERIMENTO N.º 486/2019**

Excelentíssima Senhora Presidente e Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento que solicita **informações sobre o contrato firmado entre DAEV e SANASA**:

Considerando a aprovação da Lei n. 5.583/17, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Sanasa Campinas - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. na forma que especifica;

Considerando os termos do Instrumento de Convênio de Cooperação em questão, segundo o qual os detalhes desta celebração, sobretudo quanto a valores, estariam previstos em contrato específico de operação dos serviços, a ser firmado posteriormente;

Considerando a resposta ao Requerimento n. 1258/2018; reiteram-se as seguintes perguntas:

1. O contrato já foi celebrado? Em caso positivo, enviar cópia integral, inclusive anexos. Em caso negativo, em que fase se encontra?
2. Quais encargos ficarão a cargo do DAEV na operação, observada a Cláusula XIII do instrumento de convênio? Estes valores são superiores ou inferiores ao atualmente gasto pela autarquia para manter a operação dos serviços de tratamento de esgotos na ETE Capuava?
3. Pelos termos do contrato, observada a Cláusula XV do instrumento de convênio, os custos ao consumidor serão revistos? Terá aumento ou diminuição na tarifa?
4. As receitas advindas da comercialização da água de reuso ficarão com DAEV ou SANASA?

JUSTIFICATIVA

 Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

 Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 07 de março de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador